MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.796/89

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR A ESPADA AO ASPIRANTE OFICIAL MARCÍLIO ALBERTO DE FARIA PIRES.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer a doação da espada símbolo do grau militar ao Aspirante Aviador Marcílio Alberto de Faria Pires, natural de Conselheiro Lafaiete, e que colará grau na Academia da Força Aérea de Pirassununga - São Paulo, até o valor de NCZ$... 1.000,00 (hum mil cruzados novos).

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 20 DE OUTUBRO DE 1989.

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA
Prefeito Municipal